



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449/2017

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **JOANI FERREIRA ARANTES**, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATA conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007-B/2017- FRANCISCO NARCISO DE CAMPOS - ME

- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR – RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

VALOR; R\$ 134.970,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Setenta Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal